



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.538/83 "

= INCLUSÃO DA NOMENCLATURA DE SETOR NO ANEXO
Nº 1, COMO CARGO COMISSIONADO =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a nomenclatura de SETOR no Anexo nº 1, como cargo Comissionado, com vencimentos em CR\$ 60,000,00 (Sessenta mil cruzeiros).

Artº. 2º - Esta Lei retrogirá a partir de 1º de Maio de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 1983.


Oribes Storch
ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Luis Hilário Profeta
JORGE LUIS HILÁRIO PROFETA
RESP.P/ DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

A N E X O N^o I

NOMENCLATURA DOS CARGOS	VALOR EM CR\$
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	120.000,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	120.000,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	120.000,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS	120.000,00
CHEFES DE DIVISÕES	80.000,00
CHEFE DE TESOUREARIA	80.000,00
CHEFES DE SEÇÕES	70.000,00
CHEFES DE SETORES	60.000,00
DIRETORES DE 2º GRAU	60.000,00
SECRETÁRIOS DE 2º GRAU	40.000,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO CATEGORIA "A"	60.000,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO CATEGORIA "B"	42.000,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	50.000,00
MOTORISTAS	50.000,00
MAQUINISTAS	40.000,00
JARDINEIROS	34.776,00
FISCAL MUNICIPAL	45.000,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	40.000,00
PEDREIROS	50.000,00
CARPINTEIROS	50.000,00
PINTORES	50.000,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	45.000,00
SOLDADORES	45.000,00
ALMOXARIFES	40.000,00
AJUDANTE DE MÁQUINA	34.776,00
ESCRITURÁRIO CATEGORIA "A"	42.000,00
ESCRITURÁRIO CATEGORIA "B"	38.000,00
RECEPCIONISTAS	36.000,00
ESCRITURÁRIOS	36.000,00
PROFESSOR CREDENCIADO I	144,90xhora
PROFESSOR CREDENCIADO II	200,00xhora
PROFESSOR CREDENCIADO III	700,00xhora
ENCARREGADOS	34.776,00
ATENDENTES	34.776,00
VIGIAS	34.776,00
SERVENTES	34.776,00
TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES	50.000,00
TÉCNICOS DE ESTRADAS	50.000,00


 ORIBES STORCH
 PREFEITO MUNICIPAL

